



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.552

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os documentos constantes do processo UFOP nº 1.757/2009;

o parecer do relator dessa matéria e a excepcionalidade do caso,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em tempo integral, da **Profª. Rita de Cássia Oliveira**, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área Engenharia de Produção, na Universidade Federal de Santa Catarina, por um período de quarenta e oito meses, a partir de 02 de março deste ano.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente